

# Índice

## Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

## DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	4
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	5
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa	6
--------------------------------	---

## Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2019 à 30/09/2019	7
--------------------------------	---

DMPL - 01/01/2018 à 30/09/2018	8
--------------------------------	---

Demonstração do Valor Adicionado	9
----------------------------------	---

Comentário do Desempenho	10
--------------------------	----

Notas Explicativas	18
--------------------	----

## Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	32
--	----

Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente	34
---	----

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	35
---	----

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	37
--	----

**Dados da Empresa / Composição do Capital**

<b>Número de Ações (Mil)</b>	<b>Trimestre Atual 30/09/2019</b>
<b>Do Capital Integralizado</b>	
Ordinárias	7.390
Preferenciais	131
<b>Total</b>	<b>7.521</b>
<b>Em Tesouraria</b>	
Ordinárias	0
Preferenciais	1
<b>Total</b>	<b>1</b>

**DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 30/09/2019</b>	<b>Exercício Anterior 31/12/2018</b>
1	Ativo Total	240.825	255.270
1.01	Ativo Circulante	18.406	22.869
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	10.764	14.387
1.01.03	Contas a Receber	1.566	5.412
1.01.03.01	Clientes	1.566	5.412
1.01.04	Estoques	698	502
1.01.06	Tributos a Recuperar	1.970	1.554
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	1.970	1.554
1.01.07	Despesas Antecipadas	2.309	725
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	1.099	289
1.01.08.03	Outros	1.099	289
1.02	Ativo Não Circulante	222.419	232.401
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	1.344	1.604
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	1.344	1.604
1.02.03	Imobilizado	220.018	229.417
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	220.018	229.417
1.02.04	Intangível	1.057	1.380
1.02.04.01	Intangíveis	1.057	1.380

**DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 30/09/2019</b>	<b>Exercício Anterior 31/12/2018</b>
2	Passivo Total	240.825	255.270
2.01	Passivo Circulante	37.438	33.122
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	8.367	7.273
2.01.02	Fornecedores	11.366	9.099
2.01.03	Obrigações Fiscais	7.485	4.833
2.01.05	Outras Obrigações	10.220	11.917
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	546	1.531
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	546	1.531
2.01.05.02	Outros	9.674	10.386
2.02	Passivo Não Circulante	188.680	182.099
2.02.02	Outras Obrigações	67.828	68.096
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	1.483	1.656
2.02.02.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	1.483	1.656
2.02.02.02	Outros	66.345	66.440
2.02.02.02.03	Adiantamentos de Clientes	362	144
2.02.02.02.04	IPTU / ISS parcelados	65.983	66.296
2.02.03	Tributos Diferidos	5.600	5.831
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	5.600	5.831
2.02.04	Provisões	85.239	73.326
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	85.239	73.326
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	5.874	5.874
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	18.687	17.526
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	60.678	49.926
2.02.06	Lucros e Receitas a Apropriar	30.013	34.846
2.02.06.02	Receitas a Apropriar	18.429	19.371
2.02.06.03	Subvenções de Investimento a Apropriar	11.584	15.475
2.03	Patrimônio Líquido	14.707	40.049
2.03.01	Capital Social Realizado	216.713	216.713
2.03.02	Reservas de Capital	18.708	0
2.03.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	18.708	0
2.03.03	Reservas de Reavaliação	117.599	118.331
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-338.313	-294.995

**DFs Individuais / Demonstração do Resultado****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 01/07/2019 à 30/09/2019</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 30/09/2019</b>	<b>Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2018 à 30/09/2018</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2018 à 30/09/2018</b>
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	19.773	84.401	25.041	59.919
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-18.998	-62.664	-12.190	-48.406
3.03	Resultado Bruto	775	21.737	12.851	11.513
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-20.327	-64.008	-18.574	-49.500
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-21.351	-66.051	-19.965	-52.738
3.04.02.01	Despesas Administrativas	-21.351	-66.051	-19.965	-52.738
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	1.024	2.043	1.391	3.238
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	-19.552	-42.271	-5.723	-37.987
3.06	Resultado Financeiro	-792	-2.010	-714	-1.867
3.06.01	Receitas Financeiras	500	2.203	721	2.339
3.06.02	Despesas Financeiras	-1.292	-4.213	-1.435	-4.206
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-20.344	-44.281	-6.437	-39.854
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-20.344	-44.281	-6.437	-39.854
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	-20.344	-44.281	-6.437	-39.854
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	-2,70453	-5,88675	-0,85569	-5,29826
3.99.01.02	PNA	-2,70453	-5,88675	-0,85569	-5,29826
3.99.01.03	PNB	-2,70453	-5,88675	-0,85569	-5,29826
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	-2,70453	-5,88675	-0,85569	-5,29826
3.99.02.02	PNA	-2,70453	-5,88675	-0,85569	-5,29826
3.99.02.03	PNB	-2,70453	-5,88675	-0,85569	-5,29826

**DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 01/07/2019 à 30/09/2019</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 30/09/2019</b>	<b>Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2018 à 30/09/2018</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2018 à 30/09/2018</b>
4.01	Lucro Líquido do Período	-20.344	-44.281	-6.437	-39.854
4.02	Outros Resultados Abrangentes	244	731	244	732
4.02.01	Realização da Reserva de Reavaliação	321	962	321	963
4.02.02	Tributos sobre Realização da Reeserva de Reavaliação	-77	-231	-77	-231
4.03	Resultado Abrangente do Período	-20.100	-43.550	-6.193	-39.122

**DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 30/09/2019</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2018 à 30/09/2018</b>
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-18.190	-35.455
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-13.234	-18.961
6.01.01.01	Lucro (prejuízo) do exercício	-44.281	-39.854
6.01.01.02	Depreciação	8.837	5.172
6.01.01.03	Amortização	324	297
6.01.01.04	Baixa do Ativo imobilizado e intangível	811	0
6.01.01.05	Provisão para devedores duvidosos	2.995	9
6.01.01.06	Provisões para contingências	14.908	11.000
6.01.01.07	Encargos incorridos sobre empréstimos	3.060	3.209
6.01.01.08	Provisão de férias e encargos	-874	-75
6.01.01.09	Receita diferida realizada	-942	-942
6.01.01.10	Provisão 13	1.928	2.223
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-4.956	-16.494
6.01.02.01	Redução (aumento) das contas a receber	-2.144	464
6.01.02.02	Redução (aumento) dos estoques	-195	-114
6.01.02.03	Redução (aumento) dos impostos a recuperar	-416	1.220
6.01.02.04	Redução (aumento) de outros ativos circulantes e não circulantes	-1.326	-2.374
6.01.02.05	Aumento (redução) de fornecedores	2.267	-2.434
6.01.02.06	Aumento (redução) de obrigações trabalhistas e sociais	-770	-953
6.01.02.07	Aumento (redução) de obrigações tributárias	-2.208	-2.842
6.01.02.08	Aumento (redução) de outros passivos circulantes e não circulantes	-164	-9.461
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-249	-1.480
6.02.01	Imobilizado	-249	-1.480
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	14.816	22.793
6.03.01	Adiantamentos para futuro aumento de capital	18.708	19.743
6.03.02	Reclassificação de subvenções	-3.892	3.050
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-3.623	-14.142
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	14.387	33.216
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	10.764	19.074

**DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2019 à 30/09/2019****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Capital Social Integralizado</b>	<b>Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria</b>	<b>Reservas de Lucro</b>	<b>Lucros ou Prejuízos Acumulados</b>	<b>Outros Resultados Abrangentes</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>
5.01	Saldos Iniciais	216.713	0	0	-294.994	118.330	40.049
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	216.713	0	0	-294.994	118.330	40.049
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	18.708	0	0	0	18.708
5.04.08	Adiantamentos para futuro aumento de capital	0	18.708	0	0	0	18.708
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-44.281	0	-44.281
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-44.281	0	-44.281
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	962	-731	231
5.06.02	Realização da Reserva Reavaliação	0	0	0	962	-962	0
5.06.03	Tributos sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0	0	0	0	231	231
5.07	Saldos Finais	216.713	18.708	0	-338.313	117.599	14.707



**DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2018 à 30/09/2018****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Capital Social Integralizado</b>	<b>Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria</b>	<b>Reservas de Lucro</b>	<b>Lucros ou Prejuízos Acumulados</b>	<b>Outros Resultados Abrangentes</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>
5.01	Saldos Iniciais	149.199	60.293	0	-241.237	119.307	87.562
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	149.199	60.293	0	-241.237	119.307	87.562
5.04	Transações de Capital com os Sócios	67.514	-44.721	0	0	0	22.793
5.04.01	Aumentos de Capital	67.514	-67.514	0	0	0	0
5.04.08	Adiantamento para futuro aumento de capital	0	22.793	0	0	0	22.793
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-39.854	0	-39.854
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-39.854	0	-39.854
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	963	-732	231
5.06.02	Realização da Reserva Reavaliação	0	0	0	963	-963	0
5.06.03	Tributos sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0	0	0	0	231	231
5.07	Saldos Finais	216.713	15.572	0	-280.128	118.575	70.732

**DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 30/09/2019</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2018 à 30/09/2018</b>
7.01	Receitas	91.764	70.055
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	94.759	70.063
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-2.995	-8
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-67.637	-42.333
7.03	Valor Adicionado Bruto	24.127	27.722
7.04	Retenções	-9.161	-5.060
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-9.161	-5.060
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	14.966	22.662
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	2.052	2.339
7.06.02	Receitas Financeiras	2.052	2.339
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	17.018	25.001
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	17.018	25.001
7.08.01	Pessoal	41.172	46.285
7.08.01.01	Remuneração Direta	19.505	20.224
7.08.01.02	Benefícios	11.324	9.331
7.08.01.03	F.G.T.S.	3.578	1.790
7.08.01.04	Outros	6.765	14.940
7.08.01.04.01	13º salário	2.155	2.249
7.08.01.04.02	Férias	2.167	2.565
7.08.01.04.03	Indenizações	2.407	10.074
7.08.01.04.04	Salário maternidade	36	52
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	19.257	17.507
7.08.02.01	Federais	15.333	13.178
7.08.02.03	Municipais	3.924	4.329
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	870	1.063
7.08.03.03	Outras	870	1.063
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	-44.281	-39.854
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	-44.281	-39.854

## Comentário do Desempenho



### RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO (Comentário do desempenho)

#### Senhores Acionistas,

A Administração da São Paulo Turismo S.A., em observância aos preceitos legais, submete à apreciação de Vs. Sas. os fatos e eventos relevantes do período, acompanhados das Informações Financeiras Intermediárias correspondentes, relativas ao período encerrado em 30 de setembro de 2019.

#### A Empresa

**São Paulo Turismo S. A.** (Companhia) estabelecida no Parque Anhembi, à Av. Olavo Fontoura, 1209, São Paulo/SP. Fundada em 1970, é uma sociedade de capital aberto, tendo como acionista majoritário a Prefeitura do Município de São Paulo (PMSP) com 97,7% das ações ordinárias. A sociedade tem por objeto social: a) a locação, comodato, permuta, arrendamento ou qualquer forma de cessão para terceiros de área de sua propriedade, ou ainda, áreas que a São Paulo Turismo S/A detenha a posse, para a realização de eventos de qualquer espécie, bem como para a exploração comercial de qualquer atividade autorizada pela sociedade; b) a produção, divulgação e organização de eventos de qualquer espécie, realizados pela sociedade ou por terceiros; c) o fornecimento e ou comercialização de infraestrutura, contratações artísticas, serviços, materiais relacionados à produção e realização de eventos em geral, organizados ou não pela sociedade; d) a construção e reforma de qualquer tipo de edificação em sua propriedade ou de terceiros; e) a exploração comercial direta, ou por meio de terceiros, referente a publicidade, merchandising, mídia e telecomunicações de quaisquer espécies; f) a formulação e execução de política, a promoção e exploração do turismo e atividades afins no Município de São Paulo; g) o licenciamento de marcas de sua titularidade; h) o apoio ou patrocínio de projetos ou eventos de interesse social, turístico ou cultural e outros similares; i) a concessão a terceiros de quaisquer tipos de direitos que recaiam sobre a exploração comercial das áreas de sua propriedade ou posse; j) a exploração comercial direta, ou por meio de terceiros, de materiais relacionados à cidade de São Paulo; k) a prestação de serviços de consultoria especializada nas áreas de turismo e eventos.

O **Anhembi Parque** é composto por três grandes áreas para locação: O **Pavilhão de Exposições**, com 76.319m<sup>2</sup> de área para exposição. O **Palácio das Convenções**, um complexo de salas moduláveis, auditórios e *halls* distribuídos em 35.997m<sup>2</sup>, destacando o *Auditório Celso Furtado*, com 2.553 lugares e o *Auditório Elis Regina*, com 799 lugares e 6.500m<sup>2</sup> de área de exposição. O **Polo Cultural e Esportivo Grande Otelo**, o “**Sambódromo**”, com mais de 100 mil m<sup>2</sup> para a realização de eventos, compreendendo a *Arena Anhembi* com 22.936m<sup>2</sup> e capacidade para 30 mil pessoas, *10 setores com módulos de arquibancadas*, infraestrutura de camarotes, sanitários, bares e pista de desfile (*Passarela Adoniran Barbosa*), a *Nova Arena Anhembi*, com 14.095m<sup>2</sup> e capacidade para 24 mil pessoas e o *Espaço Anhembi*, com área total de mais de 10.000m<sup>2</sup>, ambientes divididos em dois pisos, capacidade para 3.200

## Comentário do Desempenho



pessoas na área interna, com flexibilidade para a pista e arquibancada, comportando até 18.000 pessoas.

### Privatização

Em 06/02/2018 foi publicado fato relevante sobre a Lei nº 16.766/2017 autorizando a alienação da participação societária detida pelo Município na São Paulo Turismo S.A.

Em 03/02/2018, para a efetivação da operação em referência, foi publicado no Diário Oficial da Cidade, Edital cujo objeto é a prestação de serviços de avaliação econômico-financeira, proposição de estruturação e execução da venda da totalidade dos ativos mobiliários detidos pelo Município na Companhia

Em 13/03/2018 o serviço foi adjudicado à empresa Brasil Plural Consultoria e Assessoria Ltda. O Edital da licitação foi elaborado pela Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias.

Em 04/05/2018 foi promulgada a Lei nº 16.886/2018 que definiu os índices e parâmetros de parcelamento, uso e ocupação do solo na elaboração de Projeto de Intervenção Urbana – PIU, para a Zona de Ocupação Especial – ZOE do Anhembi. Também tratou do retorno à Prefeitura de todas as competências públicas exercidas pela Companhia, no caso da alienação do controle.

Em 13/07/2018 foi promulgado o Decreto 58.319/2018 pelo qual foi revogada a permissão de uso do Autódromo Municipal José Carlos Pace (Autódromo de Interlagos), o qual passam a ser administrado pela empresa municipal São Paulo Obras. Também foi revogada a exclusividade para realização dos seguintes eventos: Festa de Aniversário da Cidade, Carnaval, Festejos de Natal e de “Réveillon” e São Paulo Fashion Week.

Em 23/08/2018 foi promulgada a Lei nº 16.974/2018, que criou a Secretaria Municipal de Turismo, cujo objeto dispõe sobre a assunção de atribuições similares às exercidas pela Companhia.

Em 28/08/2018 é juntada contestação à liminar para preservação do Parque Anhembi nos autos do processo de ação civil pública 1031742-37.2018.8.26.0053, reconhecendo o valor cultural, paisagístico, arquitetônico, turístico e afetivo do Parque Anhembi para a população e para a Cidade de São Paulo, apresentando a proposta de preservação de determinadas áreas do Parque, como o Palácio das Convenções, o Auditório Elis Regina, Pavilhão de Exposições, espaços abertos, jardins e espelhos d'água.

Em 06/10/2018 a Secretaria de Desestatização e Parcerias publicou no Diário Oficial da Cidade de São Paulo a autorização para a contratação por inexigibilidade de licitação, a empresa B3 S.A. – Brasil Bolsa e Balcão, para a prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria técnica à alienação das ações da Companhia.

## Comentário do Desempenho



Em 29/10/2018 foi realizada audiência pública para discussão acerca do processo de privatização, com o objetivo de colher da sociedade civil contribuições para o aprimoramento dos documentos que informam o Processo de Privatização.

Em 07/02/2019 foi publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, pela Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias, o Aviso de Abertura de Licitação para a alienação de ações de titularidade do Município, representativas do capital social da Companhia, na modalidade leilão, com as seguintes condições gerais:

- 100% das ações detidas pelo Município, em lote único, ao preço mínimo de R\$ 1.450.000.000,00, à vista ou parcelado;
- cessão gratuita em favor do Município, relativa à área do Sambódromo, para operação do evento de Carnaval e ensaios técnicos, eventos religiosos e de interesse público, previamente acordados em determinados períodos do ano;
- Observância dos índices e parâmetros de parcelamento, uso e ocupação estabelecidos no Projeto de Intervenção Urbana – PIU para a Zona de Ocupação Especial – ZOE do Anhembi;
- Compromisso de observar as recomendações do Ministério Público do Trabalho de não realizar dispensa em massa ou coletiva sem prévia negociação com os representantes dos trabalhadores e o sindicato da categoria profissional;
- O Conselho Municipal de Desestatização de Parcerias tem a faculdade de rever, adiar, alterar, suspender, prorrogar ou revogar o Cronograma ou parte dele, sempre visando o melhor resultado do processo de desestatização;
- data da entrega das propostas 14/08/2019, e
- Previsão de aporte de capital no valor de até R\$ 100.000.000,00 por parte do Município.

Em 27/02/2019 foi realizada Assembleia Geral Extraordinária, na qual foi deliberado o aumento do capital em R\$ 100.000.000,00, sendo R\$ 30.000.000,00 em novo aporte e R\$ 70.000.000,00 pela capitalização do crédito do Município de São Paulo em razão de débitos tributários municipais da Companhia inseridos no Programa de Parcelamento Incentivado ("PPI").

Em 27/03/2019, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) suspendeu a liminar da Justiça Paulista que proibia alterações nas estruturas do Complexo Anhembi.

Em 28/03/2019 a PMSP, tornou pública a prorrogação do Edital de Licitação nº 002/SMDP/2019, Processo Administrativo nº 6071.2018/0000453-6 (Alienação de ações de titularidade do Município representativas do capital social da Companhia), com prazo para entrega de documentos e leilão para 04 e 11 de junho de 2019 respectivamente.

Em 24/04/2019 foi emitido Aviso aos Acionistas acerca do cancelamento do processo de aumento do capital social deliberado em 27/02/2019, tendo em vista o não atingimento do valor mínimo para efetivação do aumento de capital. Os valores integralizados por acionistas minoritários foram devolvidos em 29/04/2019.

## Comentário do Desempenho



Em 22/05/2019 foi realizada sessão ordinária do colegiado do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, na qual restou decidido, à unidade de votos dos conselheiros, pela suspensão do Edital 02/SMDP/2019, processo de alienação das ações detidas pela PMSP na Companhia.

A decisão do Tribunal possui caráter *sine die*, isto é, a retomada do procedimento licitatório será submetida à deliberação do plenário somente após o cumprimento das determinações emanadas pelo TCM/SP.

Em 19/06/2019 o TCM/SP decidiu pela revogação da suspensão cautelar do leilão referente ao processo de alienação das ações detidas pela PMSP na Companhia.

A retomada do processo licitatório ficou condicionada ao cumprimento da determinação do Tribunal de que seja adotado o preço mínimo de R\$ 1,450 bilhão para a venda das ações da Companhia.

Em 12/07/2019 a Companhia informou aos seus acionistas e ao mercado em geral acerca da publicação no dia 12 de julho de 2019, no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, do Aviso de Retificação e Reabertura do Certame, relativo ao Edital SMDP nº 002/2019, para a alienação de ações de titularidade do Município representativas do capital social da Companhia.

Referida publicação tornou pública a retificação do Edital 002/2019 e seus anexos, bem como a abertura do certame para entrega de documentos e leilão. A cláusula do aporte de R\$ 100.000.000,00 ao capital foi excluída.

Em 14/08/2019 foi publicado Fato Relevante informando que não compareceram interessados na sessão pública para entrega dos envelopes de proponentes interessados na aquisição de ações de emissão da Companhia detidas pelo Município, e que a Comissão Especial de Licitação remete o assunto ao Secretário de Governo Municipal para deliberação acerca de eventual suspensão do processo, com reavaliação pela área técnica e junto ao TCM/SP.

Em 20/09/2019, a PMSP publicou no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, despacho declarando deserto o procedimento licitatório, na modalidade Concorrência Internacional nº 002/SMDP/2019, que teve por objeto a alienação das ações de titularidade do município representativas do capital social da Companhia. Foi determinado que se proceda ao encerramento do processo, sem prejuízo de sua utilização para publicação de novo Edital.

A Companhia é contratada pela Secretaria Municipal de Turismo/PMSP, criada em razão deste processo de privatização, e continua a realizar os eventos para o Natal Iluminado, Reveillon, Carnaval, Parada LGBT, Virada Cultural e outros tantos eventos na Cidade de São Paulo, os quais foram assumidos pela Secretaria.

## Comentário do Desempenho



### Governança Corporativa

No início de 2018, foi contratada uma empresa de consultoria para auxiliar na implementação do plano de adequação à Lei Federal nº 13.303/2016 (Lei das Estatais) até 30 de junho de 2018. Até o final de 2017, a Companhia não possuía, dentre outras, área responsável por gestão de riscos e controles internos e, para que a Companhia estivesse 100% aderente à Lei, foram realizadas algumas transformações na estrutura organizacional.

Em 04/04/2018, em Assembleia Geral Extraordinária, foi consolidada a nova redação do Estatuto Social da Companhia, contemplando essas transformações: a) ajuste da Auditoria Interna de forma que se subordine diretamente ao Conselho de Administração, conforme definido na Lei Federal nº 13.303/2016; b) alteração da estrutura da Ouvidoria, vinculando-a ao Conselho de Administração, aumentando a independência. A Ouvidoria passou a ser responsável pela gestão do Canal de Denúncias; c) criação da Diretoria de Conformidade, que assumiu as atribuições de: i. Gestão de Riscos e ii. Controles Internos; d) criação da área de Integridade e Gestão de Riscos; e) criação do Comitê de Auditoria Estatutário para assessoramento ao Conselho de Administração; f) criação do Comitê de Elegibilidade.

Em 15/08/2019 foi divulgado o Informe do Código de Governança da Companhia, em atendimento à Instrução CVM nº 586, que obriga as companhias abertas ('Categoria A') a divulgar informações sobre a aplicação das práticas de governança previstas no Código Brasileiro de Governança Corporativa – Companhias Abertas.

## Comentário do Desempenho



### Desempenho

A receita com a prestação de serviços públicos concentra-se no planejamento, organização e administração de eventos para a PMSP.

O quadro abaixo mostra o faturamento de serviços prestados e locações até 30 de setembro de 2019 comparado a 2018, em R\$ mil.

	set-19	set-18	Variação
<b>(+) EVENTOS/PMSP</b>	<b>65.639</b>	<b>31.599</b>	<b>108%</b>
<b>(+) ANHEMBI E INTERLAGOS:</b>	<b>28.195</b>	<b>42.383</b>	<b>-33%</b>
PAVILHÃO	9.691	14.924	-35%
PALÁCIO/ELIS REGINA	7.202	5.817	24%
SAMBÓDROMO	3.591	3.553	1%
OUTRAS LOCAÇÕES	3.216	3.507	-8%
ESTACIONAMENTOS	3.099	5.046	-39%
TELECOM	1.144	2.447	-53%
AUTÓDROMO DE INTERLAGOS	253	7.089	-96%
<b>(=) RECEITA OPER. BRUTA *</b>	<b>93.835</b>	<b>73.982</b>	<b>27%</b>
<b>(-) DEDUÇÕES:</b>	<b>-9.434</b>	<b>-14.063</b>	<b>-33%</b>
DEVOLUÇÕES	-210	-3.233	-93%
DESCONTOS	-909	-3.925	-77%
IMPOSTOS	-8.315	-6.905	20%
<b>(=) RECEITA OPER. LÍQUIDA</b>	<b>84.401</b>	<b>59.919</b>	<b>41%</b>
* Clientes Públicos	<b>70%</b>	<b>43%</b>	<b>64%</b>
* Clientes Privados	<b>30%</b>	<b>57%</b>	<b>-48%</b>

Variações mais relevantes:

- O aumento de 108% em 2019 na rubrica Eventos/PMSP se deu por maiores receitas com eventos, em especial, pela Secretaria Municipal de Turismo (SMTUR);
- Houve uma redução de 33% em Receitas com Parque Anhembi e Autódromo devido à perda de locações e a transferência da gestão e operação do Autódromo de Interlagos da Companhia para a São Paulo Obras (SPObras) conforme Decreto Nº 58.319 de 13 de julho de 2018;
- No ano de 2018 houve devolução de recursos referente a valores excedentes do evento Fórmula 1 – 2017.



## Comentário do Desempenho



O quadro abaixo mostra o fluxo de caixa comparativo nos trimestres findos em 30 de setembro de 2019 e 30 de setembro de 2018 (em R\$ Mil).

	<b>Set-19</b>	<b>Set-18</b>	<b>Variação</b>
<b>1. TOTAL ENTRADAS (1)</b>	<b>129.257</b>	<b>95.013</b>	<b>36%</b>
1.1 Anhembi e Autódromo	26.410	34.821	-24%
1.2 Eventos / PMSP	83.682	36.098	132%
1.3 PAC	0	3.050	-100%
1.4 Outras	457	1.300	-65%
1.5 Aporte de Capital	18.708	19.743	-5%
<b>2. TOTAL SAÍDAS (2)</b>	<b>-133.489</b>	<b>-109.210</b>	<b>22%</b>
2.1 Pessoal	-41.346	-41.632	-1%
2.2 Serviços Públicos	-4.537	-4.916	-8%
2.3 Tributos/ Parcelamento	-12.107	-13.292	-9%
2.4 Fornecedores/ Outras	-75.001	-48.011	56%
2.5 Investimentos/ PAC	-498	-1.359	-63%
<b>MOVIMENTO DE CAIXA NO PERÍODO</b>	<b>-3.789</b>	<b>-14.198</b>	<b>-73%</b>

Variações mais relevantes:

- O aumento em 132% das entradas provenientes da PMSP foi devido aos fluxos dos recebimentos financeiros do repasse do evento “carnaval” com volume maior em 2019, Virada Cultural e Carnaval de Rua;
- A diminuição com o PAC de 100% decorreu de cronograma de recebimento estabelecido anteriormente, e que se encontra suspenso devido ao processo de privatização;
- O aumento em 56% das saídas com Fornecedores foi reflexo dos fluxos financeiros de repasses do evento Carnaval-PMSP, Virada Cultural e Carnaval de Rua.

### Relacionamento com os auditores

Em atendimento à Instrução CVM nº 381, de 14 de março de 2003 e ao Ofício Circular CVM/SEP/SNC nº 02/2003 de 20 de março de 2003, informamos que, durante o trimestre findo em 30 de setembro de 2019, os Auditores Independentes, Berkan Auditores Independentes S.S, prestaram à Companhia exclusivamente os serviços de auditoria para os quais foram contratados, não realizando quaisquer outros serviços que eventualmente pudessem criar conflito de interesses, perda de independência ou objetividade em relação aos trabalhos de auditoria.

### Relações com os Investidores

A Companhia disponibiliza informações aos acionistas por meio de seu site corporativo <http://www.spturis.com/v7/investidores.php>, boletins eletrônicos e relatórios trimestrais, bem como através de seu departamento de Relações com Investidores (telefone: 11-2226-0571, e-mail: [rodrigo.kluska@spturis.com](mailto:rodrigo.kluska@spturis.com)).

## Comentário do Desempenho



### Considerações finais

A Administração da Companhia está atenta às condições atuais desfavoráveis de mercado, no contexto da possibilidade de privatização, do qual decorre a incerteza de nossos potenciais clientes quanto a uma decisão de retorno em relação à locação de espaços.

Conforme exposto acima, há empenho no aprimoramento das práticas de governança, aumentando a transparência, gestão de riscos, controles internos e supervisão interna. Nosso propósito é reduzir o efeito dos riscos e incertezas.

### Evento Subsequente

A Administração da Companhia tomou conhecimento do encaminhamento, pelo Senhor Prefeito do Município de São Paulo, à Câmara Municipal de São Paulo, do Projeto de Lei 749/2019, de 07 de novembro de 2019, que dispõe, entre outros temas, da “autorização para a dissolução, liquidação e extinção da São Paulo Turismo S/A - SPTuris, sem prejuízo da autorização para a alienação da participação societária prevista na Lei nº. 16.766, de 20 de dezembro de 2017, transferindo à Prefeitura do Município de São Paulo a totalidade dos ativos, tangíveis e intangíveis, e dos passivos.”.

### Agradecimentos

Agradecemos aos nossos colaboradores, pelo alinhamento, empenho e talento, e aos nossos clientes e acionistas, pela confiança que nos é atribuída.

São Paulo, 11 de novembro de 2019.

### A Administração

## Notas Explicativas

SÃO PAULO TURISMO S.A.



### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS EM 30 DE SETEMBRO DE 2019

(Em milhares de reais – R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

#### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A sociedade tem por objetivo a realização e/ou exploração direta ou indireta de exposições, feiras, eventos, carnaval, congressos, estacionamento e prestação de serviços para turismo e lazer.

A empresa é uma sociedade de capital aberto e seu acionista majoritário é a Prefeitura do Município de São Paulo.

A Diretoria da Companhia autorizou a conclusão, em 11 de novembro de 2019, da elaboração das informações financeiras intermediárias para o período findo em 30 de setembro de 2019.

#### 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As informações financeiras intermediárias foram preparadas de acordo com as normas regulamentares da Comissão de Valores Mobiliários.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovados pela CVM.

Foram observados os Pronunciamentos Contábeis, que incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas de créditos a receber, estimativas de valor justo de certos instrumentos financeiros, estimativas para a determinação da vida útil de ativos e provisões necessárias para passivos contingentes. Portanto, os resultados efetivos podem ser diferentes destas estimativas e premissas.

#### 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais políticas contábeis têm sido aplicadas de maneira consistente e seguiram os princípios, métodos e critérios uniformes em relação as adotadas pela Companhia na elaboração das informações contábeis divulgadas na nota explicativa nº3 às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e, portanto, devem ser lidas em conjunto.

## Notas Explicativas

SÃO PAULO TURISMO S.A.



### 4. PRONUNCIAMENTOS NOVOS OU REVISADOS

IFRS 16 – Arrendamento mercantil

A IFRS 16, emitida em janeiro de 2016, requer que as companhias tragam a maioria dos seus arrendamentos para o balanço patrimonial, reconhecendo novos ativos e passivos. Todas as empresas que arrendam grandes ativos para o uso em seus negócios poderão notar um aumento nos ativos e nos passivos reportados. Quanto maior a carteira de arrendamentos, maior o impacto sobre as principais métricas financeiras.

A adoção é exigida para períodos anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2019, sendo permitida adoção antecipada desde que a IFRS 15 também seja aplicada. A Companhia avaliou não existir efeitos significativos do IFRS 16 nas demonstrações financeiras e nas suas divulgações.

Não existem outras normas e interpretações emitidas e ainda não adotadas que possam, na opinião da Administração, ter impacto significativo no resultado ou no patrimônio líquido divulgado pela Companhia

### 5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

As informações detalhadas de caixa e equivalentes de caixa foram apresentadas nas demonstrações financeiras anuais de 2018, na nota explicativa nº 4.

	<u>30/09/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Caixa	75	49
Bancos	668	1.488
Aplicações financeiras	10.021	12.850
	<u>10.764</u>	<u>14.387</u>

As aplicações financeiras estão concentradas em renda fixa com rentabilidade média de 98% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

### 6. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

As informações detalhadas do contas a receber de clientes foram apresentadas nas demonstrações financeiras anuais de 2018, na nota explicativa nº 5.

	<u>30/09/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Clientes no País	3.352	1.998
Partes relacionadas (Prefeitura de São Paulo)	2.956	5.160
Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa	(4.742)	(1.746)
	<u>1.566</u>	<u>5.412</u>

**Notas Explicativas****SÃO PAULO TURISMO S.A.**

A idade de nossas contas a receber de clientes, líquidas de provisão para perdas, classificadas no ativo circulante está demonstrada como segue:

	<u>30/09/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
A vencer:	1.756	1.246
Vencidos até 30 dias:	524	2.470
Vencidos de 31 dias até 60 dias:	149	258
Vencidos de 61 dias até 90 dias:	33	95
Vencidos de 91 dias até 180 dias:	637	1.475
Vencidos há mais de 180 dias:	3.209	1.614
Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa	(4.742)	(1.746)
<b>Total:</b>	<b>1.566</b>	<b>5.412</b>

A movimentação das estimativas de perdas no contas a receber está demonstrada a seguir:

	<u>30/09/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Saldo no início do exercício	(1.746)	(4.004)
Baixa como perdas	150	1.959
Ajustes nas estimativas	(3.146)	298
	<b>(4.742)</b>	<b>(1.746)</b>

**7. TRIBUTOS A RECUPERAR**

	<u>30/09/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
IRPJ	1.295	969
CSLL	9	1
INSS	355	584
COFINS	255	-
PIS	56	-
	<b>1.970</b>	<b>1.554</b>

**Notas Explicativas****SÃO PAULO TURISMO S.A.****8. DESPESAS DIFERIDAS**

	<b>30/09/2019</b>	<b>31/12/2018</b>
Despesas diferidas	2.309	725
	<b>2.309</b>	<b>725</b>

São valores pagos ou devidos antecipadamente para diferimento da apropriação ao longo do exercício de 2019, referentes a IPTU 2019 e outras despesas.

**9. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL**

	<b>Taxas anuais depreciação</b>	<b>Custo</b>	<b>Depreciação acumulada</b>	<b>Líquido 30/09/2019</b>	<b>Líquido 31/12/2018</b>
Terrenos	-	121.122	-	121.122	121.122
Edifícios e benfeitorias	2% a 10%	129.370	(45.644)	83.726	87.555
Túnel de serviços	4,14%	4.288	(2.309)	1.979	2.129
Estacionamento	3,45%	11.432	(5.043)	6.389	7.281
Ruas, praças e jardins	3,03 a 25%	3.010	(1.595)	1.415	1.496
Instalações	10%	16.090	(11.339)	4.751	7.731
Máquinas e equipamentos	20% e 10%	6.751	(6.459)	292	773
Veículos	20%	1.205	(1.205)	-	9
Móveis e utensílios	10%	5.808	(5.493)	315	1.284
Outros ativos fixos	20% e 10%	680	(651)	29	37
Construções em andamento	-	-	-	-	-
<b>Total imobilizado</b>		<b>299.756</b>	<b>(79.738)</b>	<b>220.018</b>	<b>229.417</b>
	<b>Taxas anuais depreciação</b>	<b>Custo</b>	<b>Amortização acumulada</b>	<b>Líquido 30/09/2019</b>	<b>Líquido 31/12/2018</b>
<b>Intangível</b>					
Programas e Sistemas		2.265	(1.216)	1.049	1.369
Marcas e Patentes		103	(95)	8	11
<b>Total intangível</b>		<b>2.368</b>	<b>(1.311)</b>	<b>1.057</b>	<b>1.380</b>
<b>Total imobilizado e intangível</b>		<b>302.124</b>	<b>(81.049)</b>	<b>221.075</b>	<b>230.797</b>

**Notas Explicativas****SÃO PAULO TURISMO S.A.**

A movimentação do imobilizado está demonstrada a seguir:

<b>Contas</b>	<b>31/12/2018</b>	<b>Adições</b>	<b>Baixas</b>	<b>Transf.</b>	<b>Depreciação</b>	<b>30/09/2019</b>
Terrenos	121.122	-	-	-	-	121.122
Edifícios e Benfeitorias	87.555	(402)	(183)	789	(4.033)	83.726
Túnel de Serviços	2.129	-	-	-	(150)	1.979
Estacionamento	7.281	(3)	(1)	-	(888)	6.389
Ruas Praças e Jardins	1.496	-	-	-	(81)	1.415
Instalações	7.731	(288)	(242)	101	(2.551)	4.751
Máquinas e Equipamentos	773	122	(109)	(7)	(487)	292
Veículos	9	-	-	-	(9)	-
Moveis e Utensílios	1.284	(64)	(254)	12	(663)	315
Outros ativos fixos	37	(11)	(22)	-	25	29
Construções em Andamento	-	895	-	(895)	-	-
<b>Total Imobilizado</b>	<b>229.417</b>	<b>249</b>	<b>(811)</b>	<b>-</b>	<b>(8.837)</b>	<b>220.018</b>
Programas e Sistemas	1.369	-	-	-	(320)	1.049
Marcas e Patentes	11	-	-	-	(3)	8
<b>Total Intangível</b>	<b>1.380</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(323)</b>	<b>1.057</b>
<b>Imobilizado e Intangível</b>	<b>230.797</b>	<b>249</b>	<b>(811)</b>	<b>-</b>	<b>(9.160)</b>	<b>221.075</b>

Nos últimos anos a Companhia tem sido avaliada por consultores externos para fins de privatização, e não foram apontados indícios de que fossem necessários ajustes ativos, também pela Administração.

Existe processo de licitação para contratação de consultores externos para realizarem os testes de recuperabilidade.

O Ativo Imobilizado de R\$220.018 mil é composto de 55% de terrenos computados a preços de custo (R\$121.122 mil), 38% de edificações e os restantes 7% em outros equipamentos.

Durante este exercício foram feitos ajustes no montante de R\$ 4.702 mil nas contas de depreciação em razão da correção de datas de início e de término da depreciação.

O ativo intangível é composto por programas e sistema de informática e marcas e patentes.

**Notas Explicativas****SÃO PAULO TURISMO S.A.****10. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS**

	<u>30/09/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
FGTS	178	282
INSS empresa	1.644	1.315
INSS retido	183	183
Provisão para férias e encargos	4.026	4.900
Provisão para 13º salário e encargos	1.928	-
IRRF	309	593
Outras	99	-
	<b>8.367</b>	<b>7.273</b>

**11. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E RECEITA DIFERIDA**

	<u>30/09/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
<b>Circulante</b>		
Prefeitura de São Paulo (IPTU/ISS)	1.426	17
Parcelamento IPTU/ISS	4.499	4.300
ISS retido	58	-
Receita Federal:		
. COFINS a recolher	(2)	238
. PIS a recolher	(1)	51
. Impostos retidos	249	227
Receita diferida PPI - ISS	1.256	-
	<b>7.485</b>	<b>4.833</b>
<b>Não circulante</b>		
IPTU / ISS e respectivos parcelamentos	65.983	66.296
Receita diferida PPI - ISS	18.429	19.371
IRPJ e CSLL sobre reserva de reavaliação	5.600	5.831
	<b>90.012</b>	<b>91.498</b>
<b>Total circulante e não circulante</b>	<b>97.497</b>	<b>96.331</b>

Em 23/06/2006, a empresa aderiu ao Programa de Parcelamento Incentivado – PPI, instituído pela Lei Municipal 14.129/06, pelo qual as obrigações tributárias foram parceladas em até 347 meses à taxa de juros SELIC. Essas obrigações se dividem em dois tributos (IPTU e ISS), com data focal distinta, sendo o IPTU desde 1991 e o ISS desde 1997.

O benefício da redução de 50% da multa e 100% dos juros de mora da adesão ao PPI, instituído pela Lei Municipal 14.129/06, relativos a tributos municipais de 1991 a 2004, foram registrados como Receita Diferida, em razão da possível exclusão do PPI e do restabelecimento dos valores das multas e juros, reduzidos na forma da legislação pertinente, caso haja inadimplência por mais de 60 dias (art. 9º, § 1º e 2º). Assim, segundo dispõem os artigos 117 da Lei nº 5.172, de 1966 (CTN) e artigo 125



**Notas Explicativas****SÃO PAULO TURISMO S.A.**

da Lei nº 10.406, de 2002 (Código Civil) os atos ou negócios jurídicos, reputam-se perfeitos e acabados, quando a condição for suspensiva, desde o momento do seu implemento.

**Receita diferida ISS/IPTU**

	<u>30/09/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Circulante	1.256	1.256
Não circulante	18.429	19.371
	<b>19.685</b>	<b>20.627</b>

**Composição da dívida atualizada**

Total da dívida na adesão em 06/2006	71.228
Benefícios	<u>(36.333)</u>
Dívida parcelada	34.895
Amortizado	(16.111)
Correção taxa Selic	<u>51.698</u>
Saldo em 30/09/2019	<b>70.482</b>

**Realização dos benefícios fiscais (reconhecimento em receitas)**

Dos benefícios de R\$ 36.333, foram realizados R\$ 16.648, 46%, (mesmo percentual da dívida amortizada).

**12. OUTRAS OBRIGAÇÕES**

	<u>30/09/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Cessões de áreas a realizar - Pavilhão de Exposições	1.933	3.809
Cessões de áreas a realizar - Palácio das Convenções	2.189	2.721
Cessões de áreas a realizar - Pólo Cultural	1.831	979
Cessões de áreas a realizar - Auditório Elis Regina	367	324
Adiantamentos de clientes	581	401
Contratos de estacionamento	-	3
Contratos de mídia	4	-
(-) Cessões de áreas a realizar no longo prazo	(362)	(144)
Cauções e depósitos contratuais	-	187
Receita diferida PPI/ ISS	-	1.256
Recursos PAC	2.954	-
Evento Carnaval	177	850
	<b>9.674</b>	<b>10.386</b>

## Notas Explicativas

**SÃO PAULO TURISMO S.A.**



Os adiantamentos de clientes são valores recebidos para eventos por cessão de áreas.

Cauções e depósitos contratuais foram reclassificados como subconta do grupo de contas a pagar.

Receita diferida PPI / ISS foi transferida para o grupo de obrigações tributárias.

Evento Carnaval foi transferido para passivos com partes relacionadas.

### 13. EMPRESAS MUNICIPAIS – ACORDO PMSP/INSS

Em 31 de janeiro de 2003, o INSS consolidou a dívida da administração direta e indireta da Prefeitura de São Paulo, incluindo a Companhia. O equacionamento da dívida com o INSS foi feito por negociação direta da PMSP, acionista majoritária. O total da dívida da PMSP e suas empresas foi pago por meio da retenção do Fundo de Participação dos Municípios – FPM. Nessa negociação o pagamento foi ajustado em 240 meses, cabendo à Companhias um percentual da média ponderada do total da dívida das empresas da PMSP.

A Receita Federal tem por prática, com relação aos débitos parcelados, dar a quitação a partir dos mais antigos. Desta forma, foi apurado que esta Companhia teve seus débitos quitados antes de algumas empresas. Por sua vez, algumas destas empresas aderiram a parcelamentos diretamente com a Receita Federal, que ofereciam condições mais vantajosas. Na reformulação do parcelamento da PMSP, as demais empresas efetuaram acordos para o restabelecimento do equilíbrio em razão deste procedimento da Receita Federal. As posições devedoras da Companhia são apresentadas no quadro abaixo:

	<b>30/09/2019</b>	<b>31/12/2018</b>
<b>Circulante</b>		
SPTRANS	324	311
PRODAM	105	577
CET	69	379
SP URBANISMO	48	264
	<b>546</b>	<b>1.531</b>
<b>Não circulante</b>		
SP TRANS	1.483	1.656
	<b>1.483</b>	<b>1.656</b>

### 14. PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS

A Companhia é parte em certos processos judiciais de natureza trabalhista, cível e tributária, que surgem no curso normal de seus negócios e registra provisões quando

**Notas Explicativas****SÃO PAULO TURISMO S.A.**

a Administração, suportada por opinião de seus assessores jurídicos, entende que existem probabilidades de perdas prováveis. As provisões foram constituídas em conformidade com o Pronunciamento nº 25, deliberação CVM nº 594/09, aprovado pela Resolução CFC nº 1.180/09 (NBC TG 25).

O processo movido pela São Paulo Transportes S/A, referente à cobrança por serviços prestados nos eventos do Carnaval de 1984 a 1997 tem o valor estimado em R\$51.892 (*incluídos 20% de honorários advocatícios*).

A movimentação das provisões está demonstrada a seguir:

	<b>Cíveis Trabalhistas Tributárias</b>		
<b>Saldo no início do período 31/12/2018</b>	<b>49.926</b>	<b>17.526</b>	<b>5.874</b>
Atualização dissídio e encargos	-	5.052	-
Inclusão de processos na categoria de prováveis perdas	8.754	139	-
Aumento (diminuição) nas provisões existentes	2.001	637	-
Valores baixados	(3)	(4.667)	-
<b>Saldos no final do período 30/09/2019</b>	<b>60.678</b>	<b>18.687</b>	<b>5.874</b>

Provisão para dissídio e encargos – Refere-se ao dissídio do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2016/2017, com aumento de 8% nos salários, vales alimentação e refeição e piso salarial. Da mesma forma, foi acrescentada à provisão o ACT 2017/2018, com base na estimativa de aumento de 2% dos salários. E também acrescentada à provisão o ACT 2018/2019, com base na estimativa de aumento de 4% dos salários.

Em revisão contábil sobre os períodos de 2012 a 2016 foram identificadas possíveis contingências tributárias que a Administração entendeu que deveriam ser reconhecidas e que são as seguintes: PIS e COFINS - R\$ 5.606, IRPJ e CSLL - R\$ 268.

**Contingências com possíveis perdas**

<b>Tipo de Ação</b>	<b>30/09/2019</b>	<b>31/12/2018</b>
Ações Cíveis	3.989	32
Trabalhistas	1.306	-

Durante os meses de março a setembro do corrente ano todos os processos judiciais, nos quais a Companhia figura como autora ou ré, passaram por revisão técnica e foi constatado que comportaria fazer constar nas divulgações que há ações de natureza cível e trabalhista que até a presente data não foram objeto de decisão em grau de recurso, mas que implicam risco potencial no médio prazo, considerando as matérias discutidas e os precedentes das cortes superiores pertinentes

## Notas Explicativas

**SÃO PAULO TURISMO S.A.**



No atinente às ações cíveis, a maior parte das provisões está relacionada a três processos judiciais. Já no tocante às ações trabalhista, o saldo contingenciado é objeto de diversos processos judiciais.

A Companhia tem como garantias de alguns processos depósitos judiciais que, em 30 de setembro de 2019, estão registrados no balanço patrimonial, em rubrica específica, o montante de R\$1.344 (R\$ 1.604 em 31 de dezembro de 2018).

### 15. SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS

Em 01/08/2013 foi acordado com o Ministério do Turismo o Termo de Compromisso nº 0412.721-37/2013, com base na Lei 11.578/2007 (Programa de Aceleração do Crescimento - PAC), pelo qual a Companhia executaria reformas e melhorias no complexo Anhembi mediante a transferência de recursos financeiros da União no valor até R\$ 60.000. A liberação dos recursos financeiros é feita com a execução física e orçamentária, tendo sido recebido até 30/09/2019 o montante de R\$ 15.958 e aplicados R\$ 13.108 em obras.

Conforme mencionado na nota explicativa nº 11, consideramos que os benefícios de desconto de encargos na adesão do parcelamento incentivado dos tributos IPTU e ISS, são incentivos concedidos da PMSP como ente tributante, e não como recursos de acionista, em que dos R\$ 36.333 de direitos a realizar, foram reconhecidos R\$ 16.648 (46%) que representa o percentual da dívida total amortizada.

### 16. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Quantidades em 30/06/2019				Capital Social (R\$ mil)
	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais Classe A	Ações Preferenciais Classe B	Total	
Saldo em 30/09/2019	7.389.933	44.853	87.368	7.522.154	216.713

A empresa contava com 3.533 acionistas em 30/09/2019. Os códigos de cotação na bolsa são AHEB3 para ações ordinárias, AHEB5 para ações preferenciais Classe A e AHEB6 para ações preferenciais Classe B. Os últimos preços cotados em 2019, em lote padrão, conforme o site [http://www.b3.com.br/pt\\_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-variavel/empresas-listadas.htm](http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-variavel/empresas-listadas.htm), foram: R\$ 30,00 para as ações ordinárias, R\$ 33,00 para as ações preferenciais Classe "A" e R\$ 80,00 para as ações preferenciais Classe "B".

**Notas Explicativas****SÃO PAULO TURISMO S.A.****17. COMPOSIÇÃO DA RECEITA**

	<b>30/09/2019</b>	<b>30/09/2018</b>
<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>93.835</b>	<b>73.982</b>
Eventos	65.639	31.599
Pavilhão	9.691	14.924
Palácio / Elis Regina	7.202	5.817
Sambódromo	3.591	3.553
Outras Locações	3.216	3.507
Estacionamento	3.099	5.046
Telecom	1.144	2.447
Autódromo de Interlagos	253	7.089
Cancelamentos e Descontos	(1.119)	(7.158)
Impostos	(8.315)	(6.905)
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>84.401</b>	<b>59.919</b>

A receita de prestação de serviços por eventos realizados para a PMSP é reconhecida tão somente quando da emissão da nota fiscal, ocasião em que a Prefeitura tem como aceitos todos os itens de custos envolvidos para a realização dos eventos.

**18. CUSTOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS****a) Custos das atividades operacionais**

	<b>30/09/2019</b>	<b>30/09/2018</b>
Terceiros (serviços/equipamentos)	40.225	21.833
Utilidades e Serviços	9.233	9.189
Depreciação	3.578	3.979
Pessoal	9.628	13.405
	<b>62.664</b>	<b>48.406</b>

**Notas Explicativas****SÃO PAULO TURISMO S.A.****b) Despesas administrativas**

	<b>30/09/2019</b>	<b>30/09/2018</b>
Pessoal	36.188	29.549
Utilidades e serviços	306	353
Honorários	636	500
Manutenções e locações	1.221	1.004
Despesas gerais	7.250	7.922
Propaganda e publicidade	159	363
Tributos, taxas e contribuições	597	958
Depreciações e amortizações	4.785	1.080
Provisões e reversões de provisões	14.909	11.009
	<b>66.051</b>	<b>52.738</b>

**19. SEGUROS (NÃO AUDITADO)**

Os valores segurados são determinados e contratados em bases técnicas que se estimam suficientes para cobertura de eventuais perdas decorrentes de sinistros, e as principais coberturas são:

<b>Objeto do seguro</b>	<b>Modalidade</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Imobilizado:			
Prédios, máquinas, computadores, móveis e utensílios (dano máximo provável)	Riscos diversos	116.414	116.477
Veículos:	Casco, Terceiros, Responsabilidade Civil	Valores de mercado	Valores de mercado

**20. INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequada. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados.

A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle

**Notas Explicativas****SÃO PAULO TURISMO S.A.**

consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

**a) Composição dos saldos**

Os saldos contábeis e os valores justos dos instrumentos financeiros incluídos no balanço patrimonial em 30 de setembro de 2019 estão identificados a seguir:

	<u>Saldo contábil</u>	<u>Valor justo</u>
Disponibilidades	10.764	10.764
Contas a receber e clientes	1.566	1.566
Impostos a recuperar	1.970	1.970
Outras contas a receber	1.099	1.099
Obrigações trabalhistas	8.367	8.367
Fornecedores	11.366	11.366
Obrigações tributárias	72.212	72.212
Empresas municipais	2.206	2.206

**21. PARTES RELACIONADAS**

<u>Saldos de Ativo e Passivo</u>	<u>30/09/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
<b>Ativo</b>		
Contas a receber (Prefeitura de São Paulo)	2.956	5.160
<b>Passivo</b>		
<b>Curto prazo</b>		
PMSP Carnaval	178	850
PMSP Parcelamento ISS/IPTU	4.499	4.300
SPTRANS	324	311
PRODAM	105	577
CET	69	379
SP URBANISMO	48	263
<b>Longo prazo</b>		
PMSP Parcelamento ISS/IPTU	65.983	66.296
SPTRANS	1.483	1.656
<b>Resultado</b>	<u>30/09/2019</u>	<u>30/09/2018</u>
Receitas	67.395	33.134
Receitas com eventos PMSP	65.639	31.599
Receitas com locação de área para a PMSP	1.756	1.535
Despesas financeiras com PPI e empresas da PMSP	(3.281)	(3.417)

## Notas Explicativas

**SÃO PAULO TURISMO S.A.**



Com relação ao Carnaval de 2019, a PMSP contratou a Companhia para a realização da locação e infraestrutura do Sambódromo, Eleição da Corte, Carnaval de Bairros, recebendo por estes serviços R\$ 5.156 mil. Além destes serviços, a Companhia foi contratada para apoio institucional ao Carnaval Paulistano, que contempla sua organização, divulgação, controle e fiscalização das apresentações das agremiações. O valor estimado deste contrato e seus aditivos foi de R\$ 41.060 mil, sendo que R\$ 39.299 mil foram para repasse às agremiações e, R\$ 1.761 mil, como efetiva remuneração da Companhia.

### **22. CONTINUIDADE OPERACIONAL DOS NEGÓCIOS**

A Companhia informa que as Demonstrações Contábeis foram preparadas no pressuposto da continuidade operacional normal dos negócios da companhia. Entretanto, as exigibilidades em curto prazo dos fornecedores, obrigações tributárias e sociais, contingências cíveis, trabalhistas e tributárias, a dificuldade de geração de caixa e conseqüente redução do capital circulante são indicadores que poderão inviabilizar a administração na manutenção de suas atividades. A eventual insuficiência de capital de giro em razão de perdas de receitas decorrentes dos cancelamentos de contratos e eventos, com o direcionamento para os concorrentes, ou descompassos entre receitas e despesas, normalmente tem sido suportada por medidas administrativas de readequação, e caso insuficientes, pelo acionista controlador mediante ingresso de recursos destinados a aumento de capital.

A continuidade normal das atividades da Companhia poderá estar condicionada ao aporte de recursos financeiros por parte de seus acionistas, bem como da redução dos custos e despesas operacionais, e do sucesso das medidas de reestruturação operacional, societária ou administrativas, para que os clientes cujas atividades tenham um ciclo operacional longo retornem o mais breve possível, diante da perspectiva mais definida de segurança para realização de seus eventos, e assim a empresa possa ocupar seus espaços maiores, que geram receitas com maior margem de contribuição.

### **23. EVENTO SUBSEQUENTE**

A Administração da Companhia tomou conhecimento do encaminhamento, pelo Senhor Prefeito do Município de São Paulo, à Câmara Municipal de São Paulo, do Projeto de Lei 749/2019, de 07 de novembro de 2019, que dispõe, entre outros temas, da "autorização para a dissolução, liquidação e extinção da São Paulo Turismo S/A - SPTuris, sem prejuízo da autorização para a alienação da participação societária prevista na Lei nº. 16.766, de 20 de dezembro de 2017, transferindo à Prefeitura do Município de São Paulo a totalidade dos ativos, tangíveis e intangíveis, e dos passivos."



## Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Relatório dos auditores independentes sobre as informações financeiras intermediárias.

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da

São Paulo Turismo S/A

São Paulo - SP

### Introdução

Revisamos as informações financeiras intermediárias da SÃO PAULO TURISMO S/A (“Companhia”), contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR referente ao período findo em 30 de setembro de 2019, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente para o período de três e nove meses findo naquela data e das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações financeiras intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21(R1) – Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board – IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais – ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

### Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

### Conclusão sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) e o IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais – ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

### Ênfase

#### Incerteza relevante quanto a continuidade operacional dos negócios

A Companhia incorreu no prejuízo líquido de R\$ 44.281 no período de nove meses findos em 30 de setembro de 2019, prejuízos acumulados em R\$ 338.313 e que, naquela data, o passivo circulante da Companhia excedeu o total do ativo circulante em R\$ 19.032, apresentando insuficiência para as obrigações de curto prazo. Essas condições, juntamente com outros assuntos, conforme descrito na Nota Explicativa nº 22, indicam a existência de incerteza que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Em 30 de setembro de 2019, os ativos e passivos da São Paulo Turismo S/A. foram classificados e avaliados no pressuposto de continuidade normal dos negócios, que por sua vez, depende da capacidade da Companhia em continuar cumprindo seus compromissos, bem como na obtenção dos recursos financeiros necessários, seja esses dos seus acionistas ou de terceiros.

Conforme divulgado na Nota Explicativa nº 23, a Administração da Companhia tomou conhecimento do encaminhamento, pelo Senhor Prefeito do Município de São Paulo, à Câmara Municipal de São Paulo, do Projeto de Lei 749/2019, de 07 de novembro de 2019, que dispõe, entre outros temas, da “autorização para a dissolução, liquidação e extinção da São Paulo Turismo S/A - SPTuris, sem prejuízo da autorização para a alienação da participação societária prevista na Lei nº. 16.766, de 20 de dezembro de 2017, transferindo à Prefeitura do Município de São Paulo a totalidade dos ativos, tangíveis e intangíveis, e dos passivos.”, qual o Projeto de Lei ainda não foi aprovado.

Nossa conclusão não está ressalvada em virtude desse assunto.

### Outros assuntos

#### Edital de Privatização

Conforme divulgado extensivamente no Relatório de Administração em parágrafo específico intitulado “Privatização”, em 12/07/2019 foi publicado fato relevante, no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, página 72, do Aviso de Retificação e Reabertura do Certame, relativo ao Edital SMDP nº 002/2019, para a alienação de ações de titularidade do Município representativas do capital social da São Paulo Turismo S.A.

A Prefeitura do Município de São Paulo tornou pública a retificação do Edital de Licitação nº 002/SMDP/2019, Processo Administrativo nº 6071.2018/0000453-6 (Alienação de ações de titularidade do Município representativas do capital social da São Paulo Turismo S.A) , com prazo para entrega de documentos e leilão para 14 e 16 de agosto de 2019 respectivamente. A consumação do referido edital de privatização está sujeito ao cumprimento de condições precedentes usuais para a operação. Em 14 de agosto de 2019 foi publicado Fato Relevante informando que não compareceram interessados na sessão pública para entrega dos envelopes de proponentes interessados na aquisição de ações de emissão da SPTURIS detidas pelo Município, e que a Comissão Especial de Licitação remete o assunto ao Secretário de Governo Municipal para deliberação acerca de eventual suspensão do processo, com reavaliação pela área técnica e junto ao Tribunal de Contas do Município. Em 20 de setembro de 2019, a Prefeitura do Município de São Paulo, por meio da Secretaria do Governo Municipal – SGM, publicou no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, página 104, despacho declarando deserto o procedimento licitatório, na modalidade Concorrência Internacional nº 002/SMDP/2019, que teve por objeto a alienação das ações de titularidade do Município de São Paulo representativas do capital social da São Paulo Turismo. Foi determinado que se proceda ao encerramento do processo, sem prejuízo de sua utilização para publicação de novo Edital.

#### Despesas com depreciação

A Companhia registrou ajuste nos valores de depreciação dos seus ativos patrimoniais corrigidos durante o período findo em 30 de setembro de 2019, no montante líquido devedor de R\$ 4.164 mil, que foram lançados diretamente à conta de depreciação no resultado do período. Os efeitos são considerados não generalizados e não resultam em distorção relevante nas informações divulgadas. As demonstrações financeiras intermediárias devem ser analisadas considerando este fato.

#### Demonstração do valor adicionado.

Revisamos, também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019, preparada sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais – ITR e considerada informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de qualquer fato que nos leve a acreditar que não foi elaborada, em todos os seus aspectos relevantes, de acordo com as informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

#### Outras informações que acompanham as informações financeiras e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração.

Nossa revisão sobre as informações financeiras intermediárias, não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a revisão das informações financeiras intermediárias, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as informações financeiras intermediárias, ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Blumenau (SC), 11 de novembro de 2019.

Berkan Auditores Independentes S.S.

CRC SC-009075/O-7

Bradlei Ricardo Moretti

Contador CRC SC-023618/O-6

## Pareceres e Declarações / Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente

SÃO PAULO TURISMO S.A.

CNPJ/MF nº 62.002.886/0001-60

NIRE 35300015967

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2019

DATA, HORA E LOCAL: 12 de novembro de 2019, às 15:00h, via conferência telefônica.

PRESENCAS: Presentes os membros titulares do Conselho Fiscal, Srs. Thiago Demétrio Souza, Marcelo Pierantozzi Gonçalves, Marco Antônio Torres Passos e Eduardo José de Souza. Presente, ainda, a Conselheira Suplenete, Sra. Cibele Araújo Clemente do Prado.

Presentes, ainda, o Sr. Osvaldo Arvate Jr. – Diretor Presidente, Sr. José Benedito Oliveira – Gerente de Controladoria e Sr. Marcelo Simões Quinteiro – Chefe da Coordenadoria de Contabilidade.

INSTALAÇÃO: Instalada a Reunião do Conselho Fiscal por voto da unanimidade dos presentes.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Os Conselheiros Fiscais e a Secretária, Rebecca Alonso Nascimento.

ORDEM DO DIA: Aprovação das Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao trimestre findo em 30.09.2019.

REGISTROS e DELIBERAÇÕES:

O Sr. Osvaldo Arvate Jr. saudou os presentes e agradeceu a presença dos Conselheiros Fiscais e demais participantes para discussão acerca dos itens previstos na Ordem do Dia.

Na sequência, com base nas informações prestadas e diligentemente analisadas, bem como diante do Relatório da Berkan Auditores Independentes emitido, sem ressalvas, em 11.11.2019, foram aprovadas, por unanimidade de votos dos presentes, as Demonstrações Financeiras relativas ao trimestre findo em 30.09.2019, pelo que os Conselheiros Fiscais assinaram o Parecer do Conselho Fiscal, o qual é parte integrante desta ata.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, em forma de sumário. Reabertos os trabalhos, foi esta lida e aprovada por unanimidade pelos presentes, tendo sido assinada pelos integrantes da mesa e lavrada no livro próprio.

São Paulo, 12 de novembro de 2019.

Conselheiros:

THIAGO DEMÉTRIO SOUZA

Conselheiro

MARCELO PIERANTOZZI GONÇALVES

Conselheiro

MARCO ANTÔNIO TORRES PASSOS

Conselheiro

CIBELE ARAÚJO CLEMENTE DO PRADO

Conselheira

EDUARDO JOSÉ DE SOUZA

Conselheiro

RBECCA ALONSO NASCIMENTO

Secretária

(esta página de assinaturas é parte integrante da Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal realizada em 12 de novembro de 2019)

## Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

SÃO PAULO TURISMO S.A.

CNPJ/MF nº 62.002.886/0001-60

NIRE 35300015967

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA

REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2019

DATA, HORA E LOCAL: 11 de novembro de 2019, às 08:30h, na sede social da São Paulo Turismo S.A. ("Companhia" ou "SPTURIS"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Olavo Fontoura, 1209 – Parque Anhembi.

PRESENCAS: Presentes os membros da Diretoria Executiva, Srs. Osvaldo Arvate Júnior – Diretor Presidente, Marco Aurélio Carreira – Diretor de Infraestrutura, Cristiano Aparecido do Carmo Gueleri – Diretor de Representação dos Empregados e Frederico Hannah Mattar Rozanski – Diretor de Turismo e Eventos/Marketing e Vendas. O Sr. Rodrigo Kluska – Diretor Administrativo, Financeiro e de Relação com Investidores/Chefe de Gabinete justificou a sua ausência por motivos de saúde.

INSTALAÇÃO: Instalada a Reunião da Diretoria Executiva por voto da unanimidade dos presentes.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente, Sr. Osvaldo Arvate Júnior. Secretária, Rebecca Alonso Nascimento.

ORDEM DO DIA: Aprovação das Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao trimestre encerrado em 30 de setembro de 2019.

REGISTROS e DELIBERAÇÕES:

O Diretor Presidente, Sr. Osvaldo Arvate Jr., saudou os presentes e agradeceu a presença dos demais Diretores para discussão acerca do item único da Ordem do Dia da presente reunião extraordinária.

Assim, tendo analisado as Demonstrações Financeiras relativas ao trimestre findo em 30.09.2019, a Diretoria Executiva da Companhia, pela maioria de votos dos presentes, tendo voto contrário do Diretor de Representação dos Empregados, Sr. Cristiano Aparecido do Carmo Gueleri, conforme sua manifestação de voto anexa à presente ata, e que fica arquivada na sede da Companhia, declara que:

(i) Reviu, discutiu e concorda com as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao terceiro trimestre de 2019, findo em 30.09.2019, pelo que assinaram, nos termos dos incisos V e VI, do artigo 25, da ICVM nº 480/09, a "Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Contábeis".

(ii) Reviu, discutiu e concorda com as opiniões expressas no relatório da Berkan Auditores Independentes S.S., datado de 11.11.2019, acerca das Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao terceiro trimestre de 2019, pelo que assinam, na presente data, e nos termos dos incisos V e VI, do artigo 25, da ICVM nº 480/09, a "Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes".

As Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao trimestre findo em 30.09.2019 foram, ainda, fruto de análise pelo Comitê de Auditoria Estatutário, o qual, na reunião de 06.11.2019, proferiu recomendações à SPTURIS e à Berkan Auditores Independentes. Tais recomendações foram totalmente acatadas e refletidas nas Demonstrações Financeiras, as quais serão submetidas ao CAE para nova análise após a presente reunião.

Adicionalmente, com relação às recomendações realizadas pelo CAE, cumpre ressaltar ainda, a sugestão de inclusão da seguinte redação nas Notas Explicativas das Demonstrações Financeiras de 30 de setembro de 2019, sugestão esta totalmente acatada, nesta data, pela unanimidade da Diretoria Executiva presente:

"Nota Explicativa 23 – Evento Subsequente: A Administração da Companhia tomou conhecimento do encaminhamento, pelo Senhor Prefeito do Município de São Paulo, à Câmara Municipal de São Paulo, do Projeto de Lei 749/2019, de 07 de novembro de 2019, que dispõe, entre outros temas, da 'autorização para a dissolução, liquidação e extinção da São Paulo Turismo S/A - SPTURIS, sem prejuízo da autorização para a alienação da participação societária prevista na Lei nº 16.766, de 20 de dezembro de 2017, transferindo à Prefeitura do Município de São Paulo a totalidade dos ativos, tangíveis e intangíveis, e dos passivos.'".

Na sequência, com a palavra, o Diretor de Representação dos Empregados, Cristiano Aparecido do Carmo Gueleri, considera grave que a Diretoria Executiva não tenha sido informada previamente sobre o teor do Projeto de Lei 749/2019, no que tange à São Paulo Turismo S/A, sendo que a informação só foi obtida por veículos de imprensa. Para o Diretor, e conforme por ele expressado, é um absurdo que o citado projeto considere que a única opção viável para a Companhia seja sua extinção. Afirmo, ainda, que protocolou inúmeros documentos em órgãos como o Tribunal de Contas do Município, Ministério Público e Comissão de Valores Mobiliários com estudos e dados que comprovam cabalmente a viabilidade financeira da São Paulo Turismo. Essa viabilidade depende de um plano de recuperação e investimento na manutenção de nossos equipamentos, mas que em nenhum momento foi realizado. Tal projeto é prejudicial aos colaboradores(as), pois não traz nenhuma segurança ao que acontecerá com seus empregos. Conclui que é totalmente contra a esse projeto e tudo que ele representa.

Além disso, os Diretores aprovaram a publicação de Fato Relevante com relação à apresentação do Projeto de Lei acima citado, ressaltando que tal situação possui caráter externo e não da própria Companhia, com a tomada de conhecimento posterior por parte desta Administração.

Por fim, e diante de todo o exposto acima, as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao trimestre findo em 30.09.2019 serão, ainda, objeto de análise e aprovação pelos Conselhos Fiscal e de Administração, em reuniões a serem realizadas ainda esta se

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, em forma de sumário. Reabertos os trabalhos, foi esta lida e aprovada por unanimidade pelos presentes, tendo sido assinada pelos integrantes da mesa e lavrada no livro próprio.

São Paulo, 11 de novembro de 2019.

OSVALDO ARVATE JR.

Diretor Presidente

FREDERICO HANNAH MATTAR ROZANSKI

Diretor de Turismo e Eventos/Marketing e Vendas

CRISTIANO APARECIDO DO CARMO GUELERI

Diretor de Representação dos Empregados

MARCO AURÉLIO CARREIRA

Diretor de Infraestrutura

REBECCA ALONSO NASCIMENTO

Secretária

## Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

SÃO PAULO TURISMO S.A.

CNPJ/MF nº 62.002.886/0001-60

NIRE 35300015967

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA

REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2019

DATA, HORA E LOCAL: 11 de novembro de 2019, às 08:30h, na sede social da São Paulo Turismo S.A. ("Companhia" ou "SPTURIS"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Olavo Fontoura, 1209 – Parque Anhembi.

PRESENCAS: Presentes os membros da Diretoria Executiva, Srs. Osvaldo Arvate Júnior – Diretor Presidente, Marco Aurélio Carreira – Diretor de Infraestrutura, Cristiano Aparecido do Carmo Gueleri – Diretor de Representação dos Empregados e Frederico Hannah Mattar Rozanski – Diretor de Turismo e Eventos/Marketing e Vendas. O Sr. Rodrigo Kluska – Diretor Administrativo, Financeiro e de Relação com Investidores/Chefe de Gabinete justificou a sua ausência por motivos de saúde.

INSTALAÇÃO: Instalada a Reunião da Diretoria Executiva por voto da unanimidade dos presentes.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente, Sr. Osvaldo Arvate Júnior. Secretária, Rebecca Alonso Nascimento.

ORDEM DO DIA: Aprovação das Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao trimestre encerrado em 30 de setembro de 2019.

### REGISTROS e DELIBERAÇÕES:

O Diretor Presidente, Sr. Osvaldo Arvate Jr., saudou os presentes e agradeceu a presença dos demais Diretores para discussão acerca do item único da Ordem do Dia da presente reunião extraordinária.

Assim, tendo analisado as Demonstrações Financeiras relativas ao trimestre findo em 30.09.2019, a Diretoria Executiva da Companhia, pela maioria de votos dos presentes, tendo voto contrário do Diretor de Representação dos Empregados, Sr. Cristiano Aparecido do Carmo Gueleri, conforme sua manifestação de voto anexa à presente ata, e que fica arquivada na sede da Companhia, declara que:

(i) Reviu, discutiu e concorda com as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao terceiro trimestre de 2019, findo em 30.09.2019, pelo que assinaram, nos termos dos incisos V e VI, do artigo 25, da ICVM nº 480/09, a "Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Contábeis".

(ii) Reviu, discutiu e concorda com as opiniões expressas no relatório da Berkan Auditores Independentes S.S., datado de 11.11.2019, acerca das Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao terceiro trimestre de 2019, pelo que assinam, na presente data, e nos termos dos incisos V e VI, do artigo 25, da ICVM nº 480/09, a "Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes".

As Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao trimestre findo em 30.09.2019 foram, ainda, fruto de análise pelo Comitê de Auditoria Estatutário, o qual, na reunião de 06.11.2019, proferiu recomendações à SPTURIS e à Berkan Auditores Independentes. Tais recomendações foram totalmente acatadas e refletidas nas Demonstrações Financeiras, as quais serão submetidas ao CAE para nova análise após a presente reunião.

Adicionalmente, com relação às recomendações realizadas pelo CAE, cumpre ressaltar ainda, a sugestão de inclusão da seguinte redação nas Notas Explicativas das Demonstrações Financeiras de 30 de setembro de 2019, sugestão esta totalmente acatada, nesta data, pela unanimidade da Diretoria Executiva presente:

"Nota Explicativa 23 – Evento Subsequente: A Administração da Companhia tomou conhecimento do encaminhamento, pelo Senhor Prefeito do Município de São Paulo, à Câmara Municipal de São Paulo, do Projeto de Lei 749/2019, de 07 de novembro de 2019, que dispõe, entre outros temas, da 'autorização para a dissolução, liquidação e extinção da São Paulo Turismo S/A - SPTuris, sem prejuízo da autorização para a alienação da participação societária prevista na Lei nº 16.766, de 20 de dezembro de 2017, transferindo à Prefeitura do Município de São Paulo a totalidade dos ativos, tangíveis e intangíveis, e dos passivos.'".

Na sequência, com a palavra, o Diretor de Representação dos Empregados, Cristiano Aparecido do Carmo Gueleri, considera grave que a Diretoria Executiva não tenha sido informada previamente sobre o teor do Projeto de Lei 749/2019, no que tange à São Paulo Turismo S/A, sendo que a informação só foi obtida por veículos de imprensa. Para o Diretor, e conforme por ele expressado, é um absurdo que o citado projeto considere que a única opção viável para a Companhia seja sua extinção. Afirmo, ainda, que protocolou inúmeros documentos em órgãos como o Tribunal de Contas do Município, Ministério Público e Comissão de Valores Mobiliários com estudos e dados que comprovam cabalmente a viabilidade financeira da São Paulo Turismo. Essa viabilidade depende de um plano de recuperação e investimento na manutenção de nossos equipamentos, mas que em nenhum momento foi realizado. Tal projeto é prejudicial aos colaboradores(as), pois não traz nenhuma segurança ao que acontecerá com seus empregos. Conclui que é totalmente contra a esse projeto e tudo que ele representa.

Além disso, os Diretores aprovaram a publicação de Fato Relevante com relação à apresentação do Projeto de Lei acima citado, ressaltando que tal situação possui caráter externo e não da própria Companhia, com a tomada de conhecimento posterior por parte desta Administração.

Por fim, e diante de todo o exposto acima, as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao trimestre findo em 30.09.2019 serão, ainda, objeto de análise e aprovação pelos Conselhos Fiscal e de Administração, em reuniões a serem realizadas ainda esta se

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, em forma de sumário. Reabertos os trabalhos, foi esta lida e aprovada por unanimidade pelos presentes, tendo sido assinada pelos integrantes da mesa e lavrada no livro próprio.

São Paulo, 11 de novembro de 2019.

OSVALDO ARVATE JR.

Diretor Presidente

FREDERICO HANNAH MATTAR ROZANSKI

Diretor de Turismo e Eventos/Marketing e Vendas

CRISTIANO APARECIDO DO CARMO GUELERI

Diretor de Representação dos Empregados

MARCO AURÉLIO CARREIRA

Diretor de Infraestrutura

REBECCA ALONSO NASCIMENTO

Secretária